



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	MARIA CRISTINA GUIMARAES ZANETTI
Cargo:	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor de Lotação:	CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	170,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	170,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 118,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **126,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **1,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO

PROFISSIONAL

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE — NÍVEL V)

1. INTRODUÇÃO E TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL NA UFOB

Ao ingressar na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em 18 de março de 2016, assumi o compromisso com o fortalecimento da educação superior pública, gratuita, inclusiva e de excelência no interior baiano. Desde o início de minha trajetória funcional, sigo minha atuação profissional pelo rigor técnico, pela ética e pela dedicação contínua ao aprimoramento dos processos educacionais e administrativos que sustentam as atividades-fim da universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Ao longo desses anos de efetivo exercício, busquei expandir continuamente minhas competências por meio da participação ativa em ações institucionais estratégicas, da busca constante por formação continuada e do engajamento colaborativo e resolutivo nas diversas demandas da instituição. Compreendendo o papel fundamental dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) na consolidação e no desenvolvimento regional viabilizado pela UFOB, consolidei uma prática profissional orientada pela busca de eficiência e pela responsabilidade social.

2. DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

Exercendo minhas atribuições no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), atuo diretamente no aprimoramento dos serviços prestados à comunidade acadêmica, lidando cotidianamente com a complexidade inerente aos cursos da área da saúde e das ciências biológicas. No desempenho do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais (TAE), assumi responsabilidades multifacetadas que articulam o planejamento pedagógico, a gestão acadêmica e a mediação institucional:

Integrante em Conselhos e Colegiados: A participação ativa e propositiva no Conselho do CCBS e no Colegiado do Curso de Nutrição permitiu-me desenvolver uma visão sistêmica e aprofundada da estrutura universitária.

Gestão do Núcleo de Estágios do CCBS: À frente do Núcleo de Estágios, exerço a liderança e a operacionalização de um setor vital para a formação acadêmica e profissional dos discentes. A proximidade constante com docentes, estudantes e concedentes de estágio revelou-se um riquíssimo espaço de mediação, aprendizado e articulação. Sob minha responsabilidade, o setor aperfeiçoou os fluxos de celebração de convênios, o acompanhamento de termos de compromisso e a consonância com as exigências legais para os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

Comissões de Avaliação Institucional e Acadêmica: Integrei comissões encarregadas da avaliação de processos acadêmicos, acompanhamento de indicadores educacionais e verificação do cumprimento de metas institucionais. Essa atuação fortaleceu o diálogo com diferentes grupos de trabalho e redes de pesquisa, promovendo a cultura da autoavaliação e da melhoria contínua dos serviços educacionais no CCBS.

3. COMPETÊNCIAS TÉCNICO-NORMATIVAS, LOGÍSTICA E PROCESSOS SELETIVOS

A complexidade da Administração Pública exige do profissional de educação uma sólida capacidade analítica e um profundo domínio da estrutura normativa vigente. Nesse contexto, minha atuação estendeu-se à organização e logística de certames e processos seletivos institucionais:

Gestão e Logística de Concursos Públicos e Seleções: Atuei na organização, planejamento e execução logística de concursos públicos para o magistério superior. A participação em comissões operacionais de certames exigiu conhecimento técnico-normativo, rigor na fiscalização de etapas e total alinhamento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Otimização de Fluxos Administrativos e Transparência: Promovi a reorganização de procedimentos internos no âmbito do CCBS, priorizando a celeridade do atendimento e a transparência pública. As padronizações de rotinas em processos documentais resultaram na diminuição do tempo de resposta aos pleitos de discentes e docentes, assegurando maior lisura e rastreabilidade às ações administrativas.

4. PRÁXIS PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A análise do caminho percorrido desde o ingresso na instituição em 2016 reflete não apenas o acúmulo gradual de experiências administrativas e educacionais, mas a construção contínua de uma práxis fundamentada na ética, na eficiência e no compromisso com o desenvolvimento regional.

A mediação entre a formação teórica acadêmica e a prática profissional exige sensibilidade pedagógica e constante atualização. Por essa razão, priorizei o aperfeiçoamento profissional contínuo por meio de cursos de capacitação e oficinas voltadas à gestão pública, políticas educacionais e inovação no ensino superior. As diversas frentes de atuação no CCBS/UFOB demonstram minha capacidade de converter os desafios do cotidiano da Administração Pública em soluções efetivas e sustentáveis para toda a comunidade universitária.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO RSC-PCCTAE (NÍVEL V)

Diante do histórico documentalmente comprovado, submeto esta trajetória à avaliação formal com vistas à obtenção do Nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). A pretensão encontra-se estritamente amparada nos dispositivos regulamentares vigentes, em especial no Decreto nº 13.048/2026, art. 5º, Anexo V (RSC-PCCTAE V), e nas normativas internas regulamentadoras da UFOB.

Para a concessão do Nível V de RSC-PCCTAE, a regulamentação estabelece como exigência objetiva a pontuação mínima de 52 (cinquenta e dois) pontos, distribuídos em pelo menos 5 (cinco) critérios específicos, dos quais no mínimo 1 (um) deve estar vinculado aos requisitos previstos no art. 3º, caput, incisos IV, V ou VI da referida norma.

Apresento, de forma sintética, a correspondência entre minha trajetória e os critérios exigidos:

Pontuação Total Alcançada: Conforme detalhado nos formulários e comprovantes anexos a este processo, a pontuação total de 170,50 obtida ultrapassa com margem de segurança a exigência mínima de 52 pontos estabelecida pelo Anexo V do Decreto nº 13.048/2026.

Cumprimento dos Critérios Específicos: Foram preenchidos satisfatoriamente mais de 5 critérios previstos na tabela de pontuação do RSC, abrangendo atividades de gestão acadêmica, participação em órgãos colegiados, organização de certames e desenvolvimento de processos educacionais. Atendimento ao Art. 3º, caput, incisos IV, V ou VI: Minha atuação direta na gestão de Núcleos de Estágio, no suporte pedagógico a colegiados e na mediação de práticas de ensino-serviço contempla de forma inequívoca os requisitos de impacto educacional, inovação em processos de trabalho e liderança técnico-pedagógica estipulados nos incisos legais mencionados.

6.CONCLUSÃO E REQUERIMENTO FORMAL

Considerando o cumprimento integral dos requisitos regulamentares, regimentais e legais, e convicta de que os saberes, competências e vivências acumulados ao longo de minha carreira na UFOB preenchem com folga os parâmetros do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V):

Reitero meu compromisso permanente com o fortalecimento da Universidade Federal do Oeste da Bahia e com o desenvolvimento social e educacional da região.

Assim, solicito à criteriosa análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC/UFOB) o DEFERIMENTO do presente pleito, concedendo-se a progressão ao Nível V de RSC-PCCTAE, como medida de inteira justiça e reconhecimento do trabalho prestado à educação pública federal.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_3_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_4_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

- [illegible]

-  Anexo_22_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_23_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_24_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_25_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_26_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_27_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_28_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_29_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administr.pdf
-  Anexo_31_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administr.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_33_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf
-  Anexo_34_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_II.2 Participação em atividades técnicas e_ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e_ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_37_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_38_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_39_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_40_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_41_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_42_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_43_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_44_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_45_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_46_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_47_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

10. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_49_VI.19 Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

MARIA CRISTINA GUIMARAES ZANETTI
SIAPE 2295505

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 09:29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 5/2026 - CCBS (11.01.19.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 09:53)

NILDETE MARTINS MACHADO

SECRETARIO EXECUTIVO

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###561#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **cbcc89b591**